

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 033/2020.
AUTOR: Ricardo Rosso - PP

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete do Prefeito que não seja descontando os consignados dos servidores públicos nos próximos 90 dias .

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

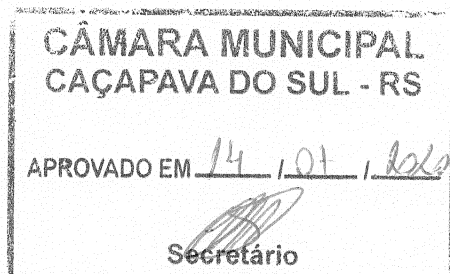
O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *indica ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete do Prefeito que não seja descontado os consignados dos servidores públicos, nos próximos 90 dias.*

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria em virtude da pandemia e o grande número de funcionários que possuem consignado, somando mais de 50% dos servidores.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 de Julho de 2020.




Ricardo Rosso
Vereador-PP